LEI Nº 2.524, DE 15 DE JUNHO DE 1989

Denomina Rua Mauá a atual Rua Cidade de Ladainha, no Bairro Francisco Machado Filho, nesta cidade de Divinópolis.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Mauá a atual Rua Cidade de Ladainha, no Bairro Francisco Machado Filho, nesta cidade de Divinópolis.

Art.2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal de número 1.513, de 27 de agosto de 1979, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 15 de junho de 1989.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Projeto de Lei CM-018/89
Publicação: Jornal A Notícia, nº 27 de 23/06/89.